

RESOLUÇÃO Nº 07 /84

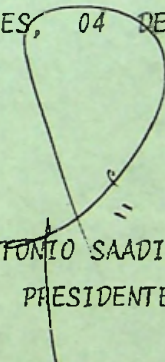
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.158/84-2 - Centro Biomédico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação,

R E S O L V E:

Aprovar a modificação integral na redação dos Artigos 113 a 118 do Regimento do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 56/83 daquele Conselho Departamental, de acordo com o Item IV do Artigo 18 do Estatuto da UFES.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MAIO DE 1984


JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

pub. no B.O. de maio/84. (nº 5)